

Resolução nº 03/2013, de 09 de outubro de 2013.

"Dispõe sobre alteração da Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Caçu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Inciso I, do Artigo 1º, da Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999, passa a vigorar acrescido do Item 5, com a seguinte redação:

"Art. 1º -
I -
1 -
2 -
3 -
4 -
5 - Coordenadora de Auxiliar de Serviços Gerais".

Art. 2º - O Inciso I, do Artigo 2º, da Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999, passa a vigorar acrescido do Item 5, juntamente com as alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, com a seguinte redação:

"Art. 2º -
I -
1 -
2 -
3 -
4 -
5 - Coordenadora de Auxiliar de Serviços Gerais".

- a) coordenar a execução de atividades de zeladoria;
b) fiscalizar o movimento de pessoas estranhas ao serviço nas instalações e dependências da Câmara Municipal;
c) coordenar, sob a orientação do Coordenador de Compras e Patrimônio, a abertura da Câmara Municipal em horários pré-determinados;
d) fiscalizar a correta aplicação das normas internas expedidas pela Mesa Diretora;
e) coordenar programa antidesperdício de água e energia;
f) articular-se com os outros setores visando aplicar alternativas que reduzam os custos de manutenção de limpeza;
g) coordenar a afixação de avisos, ordens de serviço e comunicados, dando ciência a todos os setores interessados;
h) realizar outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - O Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Caçu - GO, constante no Anexo VI, da Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildefonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.go.gov.br

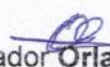
ANEXO VI

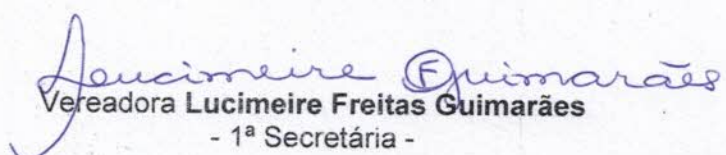
QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU - GO.					
Nº DE ORDEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	SÍMBOLO	PROVIMENTO	CO. REF. SAL.
1	DIRETOR DE CONTABILIDADE	1	CM-1	COMISSÃO	QPCOM-1
2	CHEFE DE TESOUREARIA	1	CM-2	COMISSÃO	QPCOM-2
3	ASSESSOR JURÍDICO	1	CM-3	COMISSÃO	QPCOM-3
4	SECRETÁRIA	1	CM-4	COMISSÃO	QPCOM-4
5	DIR. DEPTº. APOIO PARLAMENTAR	1	CM-5	COMISSÃO	QPCOM-5
6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	CM-6	COMISSÃO	QPCOM-6
7	COORDENADORA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	CM-7	COMISSÃO	QPCOM-7

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2013.


Vereador **Orlando Oliveira Silva**
- Presidente -


Vereadora **Lucimeire Freitas Guimarães**
- 1ª Secretária -